PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Ofício nº 03/2009

Niterói, 06 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 136/2008, de autoria dos Nobres Vereadores Wolney Trindade e Waldeck Carneiro.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira Prefeito

Exmº. Sr. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1562/2008

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 136/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 136/2008, de autoria dos Nobres Vereadores Wolney Trindade e Waldeck Carneiro, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto denominar Rua José Gonzaga Alarcão, a atual Rua 411, do Loteamento

Bairro Piratininga, no Cafubá. Quanto a constitucionalidade do Projeto, afirma-se que é procedente já que compete ao Prefeito à sanção da oficialização das vias e logradouros públicos, conforme dispõe o

artigo 66, XIX, da Lei Orgânica do Município de Niterói.
Contudo, submetido o projeto de lei a da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano – SMUC, esta prestou a seguinte informação:
"Informamos que localizamos em nossos arquivos logradouro com a denominação "Rua José Alarcão" conforme ficha anexa. Tendo em vista que, pela data da publicação do ato legal de denominação, pode se tratar de homenagem á mesma pessoa, sugerimos uma melhor pesquisa antes da alteração ora proposta e somos contrários ao prosseguimento

do presente Projeto de Lei, até que a pesquisa seja concluída."

Ademais, é vedada a aplicação de nomes em duplicata, conforme dispõe a alínea "a", do artigo 3°, da Deliberação n° 2862, de 16 de julho de 1973.

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos llustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 04/2009.

Niterói, 06 de janeiro de 2009. Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 195/2007, de autoria dos Nobres Vereadores Felipe Peixoto e Luiz Carlos Gallo de Freitas.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante

expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira Prefeito

Exmº. Sr. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 195/2007

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 195/2007, de autoria dos Nobres Vereadores **Felipe Peixoto e Luiz Carlos Gallo**, o qual me veio em Autógrafos,

nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói. Cuida o Projeto estabelecer normas de proteção e promoção da arborização do Município

A incompatibilidade do citado Projeto com a ordem constitucional decorre do fato de que mesmo, ao regular as normas procedimentais de execução de seus preceitos, acabou por impor determinadas competências administrativas a órgãos da Administração Pública Direta (com a utilização da expressão "Autoridade Ambiental"), bem como autorizou o Poder Executivo a criar órgão colegiado, definindo, de antemão, sua composição, na forma

Poder Executivo a criar órgão colegiado, definindo, de antemão, sua composição, na forma do que estabelece o artigo 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Niterói. Tais matérias são reservadas à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, eis que importam em significativa alteração de estrutura da Administração Pública, conforme estabelece o artigo 61,§ 1°, alíne "d", da Carta da República, bem como o que dispõem o artigo 112, § 1°, inciso II, "d", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Ressalte-se, por fim, que a simples supressão da Casa Legislativa de atribuições a determinado órgão, bem como a autorização de criação de órgão colegiado e a definição de sua composição tornaria o referido Projeto de Lei de higidez constitucional.

Ademais, tais matérias podem ser reguladas por Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos llustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente

DECRETO Nº 10458/2009.

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 2629, de 02 de janeiro de 2009, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

Art. 1º - Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, para o exercício de 2009 "em consonância com os valores constantes da Lei nº 2629, de

O2 de janeiro de 2009. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Michele Pereira Leite - Secretária Municipal de Fazenda

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Eliane Estanislau Duarte de Souza do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1200/2009).

Torna insubsistentes as Portarias nºs. 116 e 332/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port. nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA LUCIA DA SILVA TAVARES do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1202/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, TEREZA CRISTINA BERNARDES DE CARVALJHO do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1203/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MISAEL MEDEIROS LARA do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria $\rm n^o$ 1204/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSANGELA FERREIRA GOYOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1205/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, STELLA ROSE RODRIGUES CORRÊA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1206/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA VALEROSO PENHA CASTRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1207/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANE LISE VIEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1208/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ISABELA ROCHA CASCABULHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1209/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO DE QUEIROZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1210/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ PAULO ALVES PEREIRA FILHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria $\rm n^o$ 1211/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, RUTH AONO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1212/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RONALD HEES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1213/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, VALÉRIA BASTOS DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1214/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE LUIZ PUNARO MARINS GOMES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria $n^{\rm o}$ 1215/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDY GOULART FONTES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1216/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIO LUIZ MAIA DE SOUZA JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1217/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SHEYLA RODRIGUES PERES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1218/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCIA MANOELA BARROS CORREA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1219/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA DALE VALVERDE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1220/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MÔNICA VIRGILIO CAVALCANTE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1221/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIO DE CARVALHO RANGEL do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1222/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIMAR DE FREITAS CAVALCANTI do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1223/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA BEATRIZ COSTA FERREIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1224/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DENISE DA PIEDADE VIEIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1225/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICK COELHO RODRIGUES DE PAULA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1226/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO TINOCO NUNES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1227/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS ALONSO TINOCO JÚNIOR do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1228/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIA DE CAMPOS CONTI do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1229/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS AUGUSTO FERREIRA MEIRELLES do Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1230/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA LÚCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1231/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1232/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIMAR SOARES MUNIZ do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1233/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ALICE DE SOUZA CASTRO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1234/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria $n^{\rm o}$ 1235/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO PEDRO PINHEIRO LOPES JARDIM do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1236/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, TANIA REGINA DE SOUZA MOTTA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1237/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE NANTES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1238/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉA CRISTINA COSTA FIGUEIREDO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1239/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PEDRO DALE VALVERDE do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1240/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIA NOVAES RIBEIRO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1241/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CECILIA DA CUNHA NUNES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1242/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ODELYR PINTO BASTOS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1243/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICIA DA SILVA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1244/2000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA AHAD MENDES do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1245/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CHRISTIANE GOMES BAFICA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria $n^{\rm o}$ 1246/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS VINICIUS DE NAZARETH do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1247/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA CLAUDIA COSTA FIGUEIREDO do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1248/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA REGINA RAGO do cargo de Chefe do Serviço de Pessoal, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1249/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IRANYSIO ALVES DE ALMEIDA do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1250/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, HILÁRIA RODRIGUES DE ANDRADE do cargo de Chefe do Serviço de Orçamento e Materiais, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1251/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO AUGUSTO VERÍSSIMO do cargo de Subsecretário de Urbanismo, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1252/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA MARIA FERNANDES SOARES do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1253/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIANA SOUZA DOS SANTOS do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1254/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDA CARVALHO VAZ DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1255/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO CARLOS DUARTE do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1256/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RONALDO LUIZ PINHEIRO DA MATTA do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, CC-2, do Departamento de Fiscalização de Obras, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1257/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE BRAGANÇA CURI do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, CC-3, da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Obras, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1258/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA BITTENCOURT MAIA do cargo de Diretor do Departamento de Parcelamento e Edificações, DG, da Subsecretaria nº 1259/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ENIO LEITE DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Edificações, CC-2, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1260/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PEDRO HENRIQUE BRAGA MOREIRA LIMA do cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento, CC-2, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1261/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CAMILA DA SILVA FARIA do cargo de Chefe do Serviço de Licenciamento, CC-3, da Divisão de Parcelamento, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1262/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIANITA FREM do cargo de Chefe do Serviço de Arquivo Técnico, CC-3, da Divisão de Parcelamento, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1263/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, NEYDE DE OLIVEIRA ALVES do cargo de Chefe do Serviço de Indicadores Urbanos, CC-3, da Divisão de Parcelamento, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1264/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EMMANUEL SADER do cargo de Subsecretário de Habitação, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1265/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 593, 595 e 597/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port. n° 1266/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 607, 610 e 612/2009, publicadas em 03/01/2009 (Port. n° 1267/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 649, 651, 653, 655, 657 e 659/2009, publicadas em 03/01/2009 (Port. n° 1268/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JACQUELINE DA SILVA BARRETO ECKSTEIN do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1269/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ HENRIQUE CAMPAGNANI VALENTE SERRANO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1270/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO CESAR DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1271/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO COSTA FRANCO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1272/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GUILHERME VIANA OLIVIER do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1273/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZABETH PESSANHA DA SILVA do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1274/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MILTON SERGIO FIGUEIREDO ANTÃO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1275/2000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DEISY MARIA MACHADO AGUIAR do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1276/2000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIANA DA SILVA SOARES do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1277/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BERNARDO COLLET FERREIRA do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1278/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DIOGO CAIRO MENDES do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1279/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LIZAURA MACHADO RUAS do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1280/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS FERNANDO GOULART REGINO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1281/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, IRENE CASSIANO MARQUES do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1282/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1283/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FABIANO BARRA NOVA DE ALMEIDA do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1284/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, KATIA DO ESPIRITO SANTO MIGUÊZ do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1285/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCO MEDALHA do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1286/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ZÓZIMO ANTONIO DOS SANTOS FILHO do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1287/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ANTONIO DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria $n^{\rm o}$ 1288/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS CUNHA CARNEIRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1289/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ERICA NUNES DE ALMEIDA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria $n^{\rm o}$ 1290/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO RODRIGUES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria n° 1291/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO BENTO MARQUES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1292/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICIA HERAS VINAS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1293/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO VILELA DIAS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1294/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA LIDICE PINHEIRO TEIXEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1295/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JANETE VIEIRA ÁLVARES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1296/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICIA SANTANA DE ARAUJO CRUZ do Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1297/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OSCAR FERNANDO MARMOLEJO ROLDAN do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria n° 1298/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO DA SILVA NOGUEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1299/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MILTON BRAGA FERREIRA FILHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1300/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA TEIXEIRA VASCONCELOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1301/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, BARBARA ANDREA FONTOURA BITTENCOURT do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1302/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SIMONE CHALUB MONTEIRO do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1303/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS DE MOURA do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1304/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROMILDA ROCHA DA CONCEIÇÃO do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1305/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1306/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIO HENRIQUE NASCIMENTO TOSTE do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1307/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DJAIR BARBOSA do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria $\rm n^o$ 1308/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WELLINGTON DE SOUZA GOMES do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1309/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS EDUARDO RANGEL GUIMARÃES do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1310/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SUELY MORAES do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria n° 1311/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, VILMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1312/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIO MAURÍCIO DE FREITAS do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1313/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEX GONÇALVES DE CARVALHO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1314/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1315/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGÉLICA GARRETANO MORAES DO VALE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1316/2000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIANA FELIX FONSECA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1317/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DALVA ALINE GAGLIANO ALVES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1318/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VANDERLEI GONÇAVES FAGUNDES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS DOMINGOS TAVARES DÓRIA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1320/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA MARIA MILWARD DE AGUIAR do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1321/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRA DA SILVA MAIA do cargo de Assistente $\,$ A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1322/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SONIA REGINA LANES DA SILVA do cargo de Assistente A. CC-2. da Secretaria de Governo (Portaria nº 1323/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JANAINA RODY FRANCO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1324/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DARLY GUIMARÃES DE OLIVEIRA do cargo de Assistente $\,$ A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1325/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARILDO ANTUNES DA VEIGA do cargo de Assistente $\,$ A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1326/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELMO RODRIGUES JASBIK JÚNIOR do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria n° 1327/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, GABRIELA GOMES NAEGELE DE ABREU do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1328/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BENEMODIR DE AZEVEDO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1329/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, AFRÂNIO PEREIRA SALZEDA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1330/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ROBERTO CALHEIROS DE MIRANDA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1331/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, RENATA MENEZES BERCÊ do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1332/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1333/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA REGINA RODRIGUES LOPES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1334/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS EDUARDO NAEGE DUTRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1335/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ NATALINO MIGUEL DE ABREU JÚNIOR do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1336/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ RENATO GOMES VIEIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1337/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1338/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ FELIPE PEREIRA DUARTE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1339/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGELA TEREZINHA PERLINGEIRO GUISÁ CONCEIÇÃO do Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1340/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA BASILIO THOMAS do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1341/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HELTON DA SILVA LUCIANO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1342/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 12/4/2/2000)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DIONYSIO PORTELA VICENTE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1344/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JUREMA DE PORTO REGIS GUIA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1345/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CÉSIO DE SOUZA CAETANO ALVES FILHO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1346/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA FERNANDES BUSTAMANTE DE SÁ do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1347/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, HELOISA ANTUNES LAURIANO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1348/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROUSEMAR CASTILHO DE MELLO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1340/2000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DANIELA DO CARMO MATUCK do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1350/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WALDYR JOSÉ CÂMARA FILHO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1351/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, VALERIA CARDOSO MADEIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1352/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE MARIO TEIXEIRA GREGO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1353/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANE BRIOLA LEMOS do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1354/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ERMÍNIO NABARO DE REZENDE do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1355/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTIANNE DO COUTO COUTINHO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1356/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ADRIANA PACHECO DE CAMPOS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1357/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, KATIE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1358/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO FONSECA DE CARVALHO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANÁLIA MARIA CHERQUE DE SOUZA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁBIO BORGES DO ROSÁRIO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1361/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ TORRES DE CARVALHO NETO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1362/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA GIRÃO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1363/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SOLANGE RAMOS COSTA BARCELLOS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1364/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUCI REGIANE BELLAS GOULART do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1365/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO DA CRUZ BROTTO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1366/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LÊDA MARIA ABBÊS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1367/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZABETH DOS SANTOS FELIPE do cargo de Assistente B. CC-3. da Secretaria de Governo (Portaria nº 1368/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ERICA TEIXEIRA DE SOUZA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1369/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANA DA SILVA NOVAES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1370/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO WESLEY MENEZES DE OLIVEIRA MELO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1371/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZETE TEIXEIRA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1372/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRÍCIA SESSA GARIOS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1373/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DINAIR FELICISSIMO RODRIGUES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1374/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FELIPE SOUZA SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1375/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1376/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DA GLÓRIA SILVA DA COSTA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1377/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉA CARVALHO ALVARENGA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1378/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1379/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SÉRGIO PEÇANHA LOPES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1380/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARDEN FONSECA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ALINE GLÓRIA CUSTÓDIO CALIXTO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1382/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELSON SODRÉ DOS SANTOS do Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1383/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRO COSTA FREITAS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1384/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEANDRO BAPTISTA ALMEIDA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1385/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE LUIZ RODRIGUES DA

SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1386/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTIANE VIRGÍNIA MACHADO OLITOR, do cargo de Assistente, B, CC 3, da Secretaria de Governo (Portaria nº

OUTOR do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1387/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RENATO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria $\rm n^o$ 1388/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1389/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DANIEL BORGES DE MATTOS FILHO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1390/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RENATO FERREIRA NUNES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1391/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLA JORDÃO PEREIRA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1392/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MAYRA BRAUER MORGADO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1393/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ENES CARDEAL DE JESUS JÚNIOR do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1394/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDSON TERTO DOS SANTOS do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1395/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, AUCIMAR MARIANO DE OLIVEIRA BRAGA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1396/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1397/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ RENATO SÁ BAGUEIRA LEAL do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1398/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FIDELIS GOMES DA SILVA NETO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1399/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JESSÉ MOURA DOS SANTOS JÚNIOR do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1400/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANITA DE PAULO ROCHA do cargo de Assistente $\,$ C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria n^o 1401/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ADELIR BORGES GOMES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1402/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1403/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ARÍCIA GERK NAEGELE do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1404/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIANA DA SILVA MARTINS do cargo de Assistente $\,$ C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1405/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO CÉSAR DA CRUZ DOS SANTOS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1406/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1407/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIA DE ARAÚJO ALVES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1408/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCARLOS PRESTES DE MUROS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1409/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LAURA CRISTINA DUARTE do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1410/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JAIR AMPARO DE MARINS do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1411/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO PEREIRA GOMES FILHO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1412/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SÉRGIO PEREIRA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1413/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDERSON MAGALDI GOMES do cargo de Assistente C. CC-4. da Secretaria de Governo (Portaria nº 1414/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADELCIO LEITE DE CASTRO JÚNIOR do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº

14/15/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRÍCIA KARLA LIMA CAPETINI SANT'ANNA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo

(Portaria nº 1416/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ENÉSIO COSTA DA FONSECA do

cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1417/2009). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OCTAVIO CARRATTO do cargo de

Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1418/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LILIA RODRIGUES NAUMANN do

cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1419/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DA GLÓRIA MACHADO CUNHA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1420/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO CORREIA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1421/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, THAMIRES SILVA PEREIRA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1422/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGEANE SOARES PACHECO do cargo de Assistente C. CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1423/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ALBERCILA FULY do

cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1424/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO MARTINS DA COSTA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº

1425/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, REGINALDO DA SILVA BARROS do Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1426/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BRUNO CHARLES BRITO COSTA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1427/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIA LUCIA RODRIGUES TAVARES do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1428/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1429/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ HENRIQUE CARNEIRO do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1430/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LAMARTINE PUREZA DE MEDEIROS FILHO do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 41.41.000)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS VICENTE do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1432/2000).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ERIKA GONÇALVES DE SOUZA do cargo de Encarregado $\,$ A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria $\,$ nº 1433/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA SARDINHA ARMOND do cargo de Encarregado $\,$ A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1434/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIA FEDERICI ARAÚJO do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1435/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA CRISTINA VICHI BIANCHINI do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1436/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILBERTO FIGUEIREDO REIS JÚNIOR do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1437/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, GISÉLIA DOS SANTOS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1438/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, YVONNE DOS SANTOS SILVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1439/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, KYRIA RICHA CASTRO do cargo de Encarregado A. CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1440/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, REINALDO DUARTE DE FREITAS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1441/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1442/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, GISELE PEREIRA DE MACEDO SILVA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1443/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LIA BUONOMO MENDONÇA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1444/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RUBEM ALOÍSIO FERNANDES TRINDADE do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1445/2006)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉ LUIZ JANNUZZI JUNIOR do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1446/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE ALVES ALMEIDA do cargo de Encarregado $\,$ A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1447/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARTHUR FERREIRA DE SOUZA VICENTE do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1448/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARGARETH AMPARO DOS SANTOS FORTES do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1449/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE LOURDES DE FREITAS PACHECO do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1450/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ LEONARDO DA SILVA SCHMIDT BROSS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1451/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, HERMÍNIA ROSA FREITAS TEIXEIRA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1452/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1453/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RENATO ALVES JÚNIOR do cargo de Encarregado A. CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1454/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSEMERE DE FREITAS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1455/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO DA FROTA FERREIRA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1456/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCO ADOLPHO FONTES TORRES do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1457/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PEDRO DE ALMEIDA CUNHA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1458/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO RODRIGUES MAIA do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1459/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WILSON NAZARÉ FIGUEIREDO PASSOS JÚNIOR do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1460/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADEMAR DINIZ DE CARVALHO do cargo de Encarregado $\,$ A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1461/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, REJANE GRANJA LEITE do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1462/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANE CARMO DE ALMEIDA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1463/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NILTON SILVESTRE FILHO do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1464/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEANDRO VINICIUS DA FONTE COSTA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1465/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDMUNDO JOSÉ BATISTA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1466/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CÍNTIA DORNELAS HOLANDA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1467/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO NEVES DE FARIAS do cargo de Encarregado $\,$ B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria $\,$ nº 1468/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JÚLIO CESAR GAIA LEITE do Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1469/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DANIELE CONCEIÇÃO PARADA DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSUALDO DOS SANTOS do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria $n^{\rm o}$ 1471/2009).

1470/2009).

1473/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MOACYR BRAGA DA SILVA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1472/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DAS GRAÇAS DO RÊGO SANTOS do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS AUGUSTO MARTINS ALVES do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1474/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO HENRIQUE RODRIGUES do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria $n^{\rm o}$ 1475/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SHEILA BARRETO do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1476/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALCIDES DOUGLAS ASSUMPÇÃO do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1477/2009)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, THELMA PINHO GONÇALVES do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1478/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROUSEMARY CASTILHO DE MELLO do cargo de Diretora do Departamento de Processos e Atos Administrativos, DG, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1479/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JOANA MAKUSKA BUCKLEY do cargo de Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Documentos, CC-2, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1480/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, BÁRBARA SOUZA DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Documentação, CC-3, da Divisão de Atos Oficiai Documentos, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1481/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA FARIA DE SOUZA RAMOS do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação, CC-2, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1482/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSANE MARIA BRANTA PORTELLA do cargo de Chefe do Serviço de Expedição, CC-3, da Divisão de Comunicação, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1483/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo, CC-3, da Divisão de Comunicação, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1484/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LÚCIA MARCIA GOMES BARBOSA do cargo de Chefe da Divisão de Programação e Análise de Projetos, CC-2, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO SERGIO GOMES DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, CC-2, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1486/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS do cargo de Subsecretário de Defesa do Consumidor, SS, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1487/2009).

Torna insubsistentes as Portarias nºs. 355, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369. Torna insubsistentes as Portarias n°s. 355, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 376, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 399, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 417, 418, 420, 421, 421, 422, 423, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 467, 469, 470, 471, 472, 474, 476, 477, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 488, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 502, 507, 509, 511, 512, 519, 522, 524, 525, 530, 531, 533 e 539/2009, publicadas em 02.01.09

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Francisco da Cunha Ferreira para o cargo de Superintendente da Receita, DG, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tupiassi Teixeira Vital (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009. Rosane Franceschi Moreira para o cargo de Coordenador de Orçamento, CC-1, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rolande Paule Fichberg (Portaria nº 1490/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Rolande Paule Fichberg para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Franceschi Moreira (Portaria nº 1491/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Natalia Ohana Martins para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra da Costa Ramos (Portaria nº 1492/2009).

SECRETARIA DE GOVERNO Atos do Secretário

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Zélia Santos Carvalho da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria (Port. nº 001/2009).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Sandra Gama de Barros da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria (Port. nº 002/2009).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Maria da Silva da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria (Port. nº 003/2009).

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Sérgio Winckle de Azevedo da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria (Port. nº 004/2009).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Marilza Pereira da Função Gratificada de Agente II, FG-2, desta Secretaria (Port. nº 005/2009).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Rosana Lúcia Costa Jucá da Função Gratificada de Agente II, FG-2, desta Secretaria (Port. nº 006/2009).

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Neilson Leckar da Paixão da Função Gratificada de Agente II, FG-2, desta Secretaria (Port. nº 007/2009)

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 193/2008 – Processo nº 210/5174/2008

Edital de Citação

Citada: Sandra Maria Cunha, Merendeira, Matrícula nº 232.210-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/1c o art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 355/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 355/2008 ao Convênio Nº 098 /2008; Partes: Municipio de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipial de Assistência social e a Associação São Vicente de Paulo – Dispensário Luiza de Marillac; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor;

Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0150/08. Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro

EXTRATO N.º 362/2008

EXTRATO N.º 362/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 362/2008 ao Convênio Nº 251 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação Civil Quintal da Casa de Ana; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/087/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 383/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 383/2008 ao Convênio Nº 329 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social

Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/165/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008

EXTRATO N.º 356/2008

EXTRATO N.º 356/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 356/2008 ao Convênio Nº 094 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municípial de Assistência social e a Associação Metodista de Ação Social - AMAS; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/179/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 379/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 379/2008 ao Convênio Nº 223 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação de País e Amigos dos excepcionais de Niterói - APAE; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/180/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008

EXTRATO N.º 360/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 360/2008 ao Convênio Nº 078 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municípal de Assistência social e a Casa do Homem do Amanhã; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/101/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 369/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 369/2008 ao Convênio Nº 097 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e a Patriarca da Assistência Social; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/102/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação excitacito. Deta Da Assinatura: 10 de despachos do 2009.

8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 358/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 358/2008 ao Convênio Nº 104 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e o Instituto Viva Mais e Melhor; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/088/08, Lei 8,666/03 a suas modificações cálciusula décima do convênio original e por toda legislação. 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 354/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 354/2008 ao Convênio nº 085 /2008; **Partes**:

Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Município de Asistêr, Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistêr, Partes: de a Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/0100/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro

EXTRATO N.º 366/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 366/2008 ao Convênio nº 128/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social Municipio de Niterol, tendo como gestora a da secretaria Municipia de Assistencia Social e a Instituição Casa Família Resgate; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/0190/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda

Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 367/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 367/2008 ao Convênio nº 124/2008; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/0217/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original e por toda legislação petinente: **Data da** cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 370/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 370/2008 ao Convênio nº 090/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Clínica de Orientação Psicossocial – CLIOPS; Objeto: prorrogação da vigência por e a Clinica de Orientação Psicossocial — CELOPS, Objeto, profrogação da vigencia por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0191/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 371/2008

EXTRATO N.º 371/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 371/2008 ao Convênio nº 088/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Aldeia Gideão de Capacitação e Prevenção à Dependência Química; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0192/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 374/2008

EXTRATO N.º 374/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 374/2008 ao Convênio nº 092/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municípial de Assistência Social e a Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0181/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 377/2008
Instrumento: Primeiro Termo Adfitivo nº 377/2008 ao Convênio nº 095/2008: Partes:

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 377/2008 ao Convênio nº 095/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento para a Educação – IDE; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0193/08. Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008 EXTRATO N.º 380/2008

EXTRATO N.º 380/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 380/2008 ao Convênio nº 101/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municípial de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta días a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) días, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0160/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 382/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 382/2008, ao Convênio nº 125/2008; Partes:

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 382/2008 ao Convênio nº 125/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo; **Objeto**: prorrogação da e a Associação das Damas de Candade de São Vicente de Paulo, **Objeto**, prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/0153/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 375/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 375/2008 ao Convênio Nº 096 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA; **Objeto:** prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo:** sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento:** despachos contidos no proc. 90/0218/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 378/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 378/2008 ao Convênio Nº 089 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social – CRESCER; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0219/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008. **EXTRATO N.º 368/2008**

EXTRATO N.º 368/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 368/2008 ao Convênio Nº 222 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; Objeto: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; Prazo: sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0222/0/8, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 359/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 359/2008 ao Convênio Nº 129 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência Social Municipio de Niteroi, tendo como gestora a da Secretaria Municipia de Assistencia Social e o Instituto de Desenvolvimento para Educação – IDE; **Objeto**: prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: despachos contidos no proc. 90/0071/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 364/2008

Antitumenta: Drimpiro Torma Aditivo aº 364/2008 e Convênio Nº 324/2008 **Partes**:

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 364/2008 ao Convênio Nº 224 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social de o Curso José de Anchieta; **Objeto**: Prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor; **Prazo**: Sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0111/08, Lei 8.666/93 e modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO N.º 365/2008
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 365/2008 ao Convênio Nº 100 /2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a da Secretaria Municipal de Assistência social e a Instituição Campus Avançado; **Objeto**: Prorrogação da vigência por sessenta dias a contar de 1º de janeiro de 2009, sem alteração de valor, **Prazo**: Sessenta (60) dias, a contar de 1º de janeiro de 2009; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0110/08, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula décima do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2008.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/08 ao Contrato nº 01/08, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Empresa ENGETÉCNICA Serviços e Construções Ltda: Objeto Inclusão de clausulas contratuais, em cumprimento às

Constituções do TCE. Processo nº 520/3667/08

Termo Aditivo nº17/08 ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, Objeto: Prorrogação de prazo, Processo nº 520/2718/08

Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no ato da Notificação,

ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de <u>limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não</u> no prazo de <u>15 (quinze) dias,</u> conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO

1 - MARIO CARDOSO FILHO - NOT. 19894

Av. Jorn. Alberto Torres, 129/701 - Icaraí

Terreno localizado na Rua Irmã Vitória Saens, Qd. 199 Lt. 28,29,30,31 e 32

Inscrição - 092479-5

2 – EMPRESA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE LTDA. NOT. 19895

Rua Manoel João Gonçalves, 43 – Fonseca

Terreno localizado na Av. Prof. João Brasil, Qd. R Lt. 10A

Inscrição - 033819-4

3 – WALTER LUIZ ARAUJO GUARINHO – NOT. 20032
Rua Venâncio Veloto, 391/201 – Recreio – Rio de janeiro
Terreno localizado na Rua Emanuel P. Das Neves Filho, Qd. 05 – Marazul
4 – PAULO RODRIGUES DE FREITAS – NOT. 20072
Rua Min. Otávio Kelly, 467/2204 – Icaraí
Terreno localizado na Av. Do Canal, s/nº Qd. 06 Lt. 09 Itaipú
Inscrição – 084622-0
5 – SERGIO ALVAREZ GALLARDO – NOT. 20073
Rua Cel. Gomes Machado, 118/701 – Centro
Terreno localizado na Rua Vinício Corrêa de Araujo Qd. 107 Lt. 020 Serra Grande
Inscrição – 086443-9
6 – THEOGNIS CASTEJON RODRIGUES E S/M – NOT. 20074
Rua Xingú, 148 – São Francisco
Terreno localizado na Rua Dr. Salomão V. Da Cruz, s/nº Qd.74 Lt. 22 – Cafubá
Inscrição – 069763-1
7 - THEOGNIS CASTEJON RODRIGUES E S/M – NOT. 20075
Rua Xingú, 148 – São Francisco
Terreno localizado na Rua Dr. Salomão V. Da Cruz, s/nº Qd.74 Lt. 21 – Cafubá
Inscrição – 069762-3
8 – MIDIPAR PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. - NOT. 20014
Rua Benjamin Constant, 262 – Barreto
Inscrição – 013855-2
9 – FRANCISCO BELLUCIO – NOT. 20015
Rua Frederico G. Albuquerque, Qd. 20, Lt. 20 – Maravista
Inscrição - 077154-3